

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 77/2009 de 9 de Fevereiro de 2009**

Pela portaria de 30 de Janeiro, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 5.135,55€, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

116 998,03€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos do concelho de Angra do Heroísmo Pacote 1/Ano de 1999 - bonificação de juros no valor de 830,61€, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio

161 765,15€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Beneficiação de diversos arruamentos do concelho de Angra do Heroísmo Pacote 1/Ano de 2000 - bonificação de juros no valor de 1.148,42€, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

291 168,28€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Execução e remodelação da rede de águas residuais na Rua Capitão João D' Ávila - bonificação de juros no valor de 2.067,09€, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

60 983,03€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Reforço de abastecimento de água às freguesias dos Altares e Raminho - bonificação de juros no valor de 432,94€, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

92 472,14€ contraído pelo Município de Angra do Heroísmo, em 20 de Julho de 2001, para a obra de Projecto do Plano Integrado de Recuperação e Animação da Baía de Angra do Heroísmo - bonificação de juros no valor de 656,49€, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 51/2001, de 17 de Maio.

Rubrica orçamental

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-YB – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

30 de Janeiro de 2009. - A Directora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.